



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO No 024, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município de São Félix-BA, o dia 20 de abril e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e, demais legislações correlatas aplicáveis a espécie;

RESOLVE:

Art. 1º - Face à comemoração do **dia 21 de abril feriado nacional** no Brasil, conhecido como Dia de Tiradentes, conforme a **Lei nº 662/1949**. A data homenageia Joaquim José da Silva Xavier, mártir da Inconfidência Mineira, declara como ponto facultativo o dia **20 de abril de 2026**, retornando as atividades normais no dia **22/04/2026, Quarta-feira**, a partir das **08:00h**. Ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Segurança e a Coleta de Lixo urbanos e a Limpeza Pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2026.


JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE